



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**EDITAL**

**VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

**LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

----- **RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, faz público, nos termos do n.º 1 do art.º 40.º-B, do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto inicia as operações de votação a partir de 08:00 horas até às 19:00 horas do dia 03 de março de 2024, no seguinte local:-----

**Secção de voto única:**

Auditório do Edifício da Biblioteca Municipal – Praça da Liberdade, n.º 4  
4920-278 Vila Nova de Cerveira

Vila Nova de Cerveira, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva